



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 352/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Materialidades da Literatura

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Materialidades da Literatura:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (25%);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

2. O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

3. É também requisito o domínio da língua inglesa num nível equivalente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 3/10):

- a1) média final de Licenciatura (50%);
- a2) média final de Mestrado (50%).

NOTAS: nos casos em que o candidato concorre ao abrigo da alínea b), será usado como valor de cálculo no item a2) a média final de licenciatura com uma penalização de 20%. Nos casos em que o candidato concorre ao abrigo das alíneas b) ou c) apenas com o ano curricular do mestrado ou com uma pós-graduação, será usado como valor de cálculo no item a2) a média do ano curricular do mestrado ou da pós-graduação com uma penalização de 10%.

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso (Ponderação 1/10):

- b1) Licenciatura e Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 18 valores;
- b2) Licenciatura ou Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 16 valores;
- b3) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 14 valores.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Currículo científico (Ponderação 1/10):

- c1) sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação financiados – 10 valores;
- c2) entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação ou participação em projetos de investigação financiados – 14 valores;
- c3) entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 16 valores;
- c4) mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 18 valores.

d) Currículo profissional (Ponderação 1/10):

- d1) sem qualquer experiência profissional – 10 valores;
- d2) entre 1 e 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 13 valores;
- d3) mais de 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 14 valores;
- d4) entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutro setor – 11 valores.

e) Mérito científico do projeto preliminar do candidato, avaliado na escala de 1 a 20, de acordo com os seguintes critérios: (Ponderação 3/10):

- e1) Originalidade;
- e2) Estrutura do argumento;
- e3) Qualidade da escrita;
- e4) Adequação da bibliografia;
- e5) Relevância para o Programa de Doutoramento em Materialidades da Literatura.

NOTA: A classificação do projeto preliminar com uma nota inferior 14 valores constitui critério de eliminação.

f) Entrevista, avaliada na escala de 1 a 20, de acordo com os critérios indicados (Ponderação 1/10):

- f1) Motivação do candidato para fazer investigação avançada, classificada em três níveis: baixo – 10 valores; médio – 14 valores; alto – 18 valores;
- f2) Disponibilidade do candidato para participação em todo o programa de atividades organizado pelo Programa, classificado em três níveis: baixo – 10 valores; médio – 14 valores; alto – 18 valores;
- f3) Conhecimento do candidato relativo aos temas de investigação específicos do Programa, classificado em três níveis: baixo – 10 valores; médio – 14 valores; alto – 18 valores.

Nota: A entrevista decorrerá em data a agendar, desde o fim das candidaturas até à data prevista

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

para disponibilização da lista de seriação provisória, de acordo com horário a comunicar aos/às candidatos/as por correio eletrónico. Em caso de impedimento, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar);
- 5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Cópia de um artigo de investigação publicado, se aplicável;
- 9 - Documento comprovativo de conhecimento da língua inglesa equivalente pelo menos ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.; (OBRIGATÓRIO);
- 10 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 11 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média);
- 12 - Sinopse do projeto preliminar de doutoramento (máximo de 2500 palavras e lista com o máximo de 20 referências bibliográficas) – O projeto deverá enquadrar-se numa das três linhas de investigação do Programa: “Ex Machina: Inscrição e Literatura” (cf. <http://www.uc.pt/fluc/clp/inv/proj/meddig/exmach>); “Vox Media: : O Som na Literatura” (cf. <http://www.uc.pt/fluc/clp/inv/proj/meddig/voxmed>); ou “ReCodex: Formas e Transformações do Livro” (cf. <http://www.uc.pt/fluc/clp/inv/proj/meddig/recod>); (OBRIGATÓRIO);

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 1417 € (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Manuel José de Freitas Portela.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 28 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09